

MORTES EM CONFRONTOS

Ocorrências cresceram 57% nos últimos anos, revela Gaeco

Fábio Calsavara
Gazeta do Povo

O número de mortes em confrontos com policiais civis e militares e guardas municipais aumentou 57% no Paraná nos últimos seis anos. O dado faz parte de um levantamento divulgado nesta semana pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná (MPPR).

No primeiro semestre de 2021 foram registradas 210 mortes, contra 134 ocorridas no mesmo período de 2015.

Diferente da estatística de seis anos atrás, em 2021 não houve mortes em confrontos com policiais civis – em 2015 um dos óbitos ocorreu nessas condições. Em ambos os períodos houve duas mortes em confrontos com guardas municipais.

De acordo com detalhamento feito pelo Gaeco, as duas mortes por guardas municipais entre janeiro e junho de 2021 ocorreram em Curitiba. Em uma delas houve perseguição a um veículo furta-

do, e a morte foi resultado da reação dos guardas quando o motorista do carro teria apontado arma contra eles. No segundo caso, um guarda municipal que, nas palavras do Ministério Público, estava de folga e se encontrava ocasionalmente em um estabelecimento comercial, reagiu a um assalto. Houve troca de tiros, que resultaram na morte de um dos assaltantes; o guarda foi ferido e outros três bandidos fugiram.

O levantamento do Gaeco

mostra também que entre as mortes em confronto com a Polícia Militar a maioria dos óbitos foi registrada em pessoas com idades entre 18 e 29 anos (53,36% do total). Há informações sobre 11 vítimas com idades entre 13 e 17 anos e duas com 60 anos ou mais. Quando o detalhamento é feito pela cor da pele das vítimas, metade das mortes foi de pardos, 104 óbitos, e pouco mais de 40% das ocorrências envolveu confronto com pessoas brancas, 89 vítimas.

FALECIMENTOS

Araci Maria Furquim Viana, 74 anos.

Sepultamento hoje, (Curitiba) Municipal Água Verde.

Carla Suzana Wyrwa, 51 anos. Sepultamento hoje, Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Carlos de Paula, 83 anos. Sepultamento hoje, (Curitiba) Vertical.

Cleunice da Silva Lima de Oliveira, 47 anos. Sepultamento hoje, (Curitiba) Municipal Boqueirão.

Dalton Enrique Borges, 36 anos. Sepultamento hoje, (Curitiba) Municipal Santa Cândida.

Dione Franca do Nascimento, 85 anos. Sepultamento hoje.

Djalma de Lima Pinto, 61 anos. Sepultamento hoje.

Doraci Ferreira Calixto, 73 anos. Sepultamento hoje, Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Eliseu Joaquim da Silva, 92 anos. Sepultamento hoje, (Curitiba) Paroquial Colônia Orleans.

Felipe Croda Vieira de Souza, 31 anos. Sepultamento hoje.

Felipe da Silva Antunes Alves, 27 anos.

Sepultamento hoje, (Curitiba) Municipal Boqueirão.

Germano Bruno Afonso, 71 anos. Sepultamento hoje.

Hamilton Silva, 72 anos. Sepultamento hoje.

Hilda Esemann, 89 anos. Sepultamento hoje, (Campo Magro) Cem. Municipal de Campo Magro.

Itacy Oliveira e Souza, 36 anos. Sepultamento hoje, (Curitiba) Municipal Água Verde.

Ivanildo Nunes da Silva, 45 anos. Sepultamento hoje, (Curitiba) Vertical.

Janiel Romero Chaves, 45 anos. Sepultamento hoje.

Jarci Luiz Barp, 61 anos. Sepultamento hoje.

Jesica Chaves Silva, 56 anos. Sepultamento hoje.

João Milton Kalinoski, 76 anos. Sepultamento hoje, (Al. tamandaré) Cemitério Vaticano.

Joaquim dos Santos, 79 anos. Sepultamento hoje, (Cerro Azul) Cemitério Municipal de Cerro Azul (PR).

José Moreira da Silva, 61 anos. Sepultamento hoje, (Curitiba) Municipal Boqueirão.

José Vaz, 83 anos. Sepultamento hoje, (Pinhais) Crematório Jardim da Saudade.

Josefina Lopes de Souza, 88 anos. Sepultamento hoje.

Juarez José Schemberg, 70 anos. Sepultamento hoje, Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré) (PR).

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt- Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, n° 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR –

Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673

E-mail: rlmovels.pontakjg@gmail.com

JORGE SUSUMU SEINO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 213 II §3º da Lei n° 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que **PAULO AMBRÓSIO**, RG 4.719.554-3/PR, CPF **464.844.779-49**, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de Retificação de Registro da descrição tabular, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei n° 6.015/73), do imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado

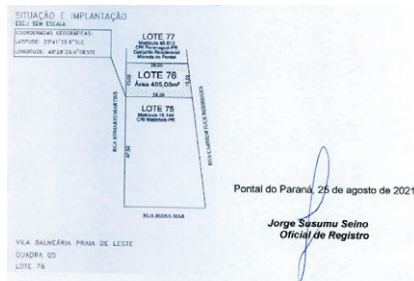
Sob n° **31.604** do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, designado como **Lote n° 076 da Quadra n° 05 da planta VILA BALNEARIA PRAIA DE LESTE**, localizado na Rua Romário Martins, n° 146, contendo a área de **405,00m²**. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários dos imóveis confrontantes de matrículas n°s: **18.144 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Beline Mantovani**, CPF 361.336.558-87 e sua esposa **Ayde Santiago Mantovani**; **12.577 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Andre Ricardo Alves**, CPF 869.050.159-20; **2.248 deste SRI de Pontal do Paraná-PR**, de propriedade de **Henderson Flavio Raimundo**, CPF 003.823.669-99 e sua esposa **Katia Domingues Lopes Raimundo**; **29.379 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Atacilio da Silva**, CPF 231.719.529-04; **3.988 deste SRI de Pontal do Paraná-PR**, de propriedade de **Valdenir Aparecido Gamba**, CPF 045.461.748-88 e sua esposa **Marilda Monteiro Gamba**, CPF 234.945.659-53; **9.172 do SRI de Matinhos-PR**, de propriedade de **Paulo Alberto Hartm**, CPF 169.726.609-63 e sua esposa **Nelzi Scarpin Martin**; **45.613 do SRI de Paranaguá-PR** de propriedade de **Nelson Lauro Massaro Cordeiro**, CPF 144.378.309-97 e sua esposa **Marly de Souza Massaro Cordeiro**; ficam os proprietários dos imóveis confrontantes, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário, para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73 a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei 6.015/73).

Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada neste Registro, localizado na localizada na PR-412, n° 6675, sala 4 Balneário Leblon, em Pontal do Paraná-PR, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no jornal. Decorrido o prazo legal sem impugnações, será deferida retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área.

Pontal do Paraná! 26 de agosto de 2021

Jorge Susumu Seino

Oficial de Registro



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública com Proposta de Aquisição de Imóveis - PAI SPU n° 83/2021

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, torna público que **às 15 horas do dia 30 de SETEMBRO de 2021**, no endereço eletrônico <https://imoveis.economia.gov.br>, representada por sua Comissão Permanente de Licitação, receberá até **às 14:59 horas**, do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuído.

Item	Localidade	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Bela Vista do Paraíso-PR	POR 472-Saída para Alvorá do Sul Bairro Santa Margarida CEP 86130-000	5.640	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista do Paraíso	Armazém Terreno: 27.170 m² Benfeitoria 7.799m²	R\$ 1.800.000,00

2. Ressalvas:

2.1. Jurídica: O imóvel encontra-se ocupado irregularmente conforme Relatório de Fiscalização Individual, pela fábrica Belaflex Imóveis (fabricação de móveis). Ficando a cargo do adquirente a desocupação.

2.2. Administrativa: Objeto de auditoria por parte da CGU em razão da utilização de uso por atividade econômica sem retribuição à União. A CGU através de relatório recomenda a alienação do imóvel.

3. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU n° 83/2021.

4. Informações sobre a Concorrência SPU n° 83/2021 poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 30 de agosto de 2021, no horário das 14h30 às 17 horas, Superintendência do Patrimônio da União no Paraná no endereço: Av. Cândido de Abreu, 344, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, ou solicitadas por e-mail: alienacao.spupr@economia.gov.br ou via telefone no número (41) 3254-6365. Maiores informações estão disponíveis no site <https://imoveis.economia.gov.br>.

DÉBORA ARAÚJO MELLO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO

Considerando o estado de pandemia que o país ainda atravessa o que prejudicou os trabalhos normais da entidade bem como a realização das eleições e, considerando o atingimento de metas vacinais que trazem o retorno ainda que parcial das atividades, o Presidente do Sindicato dos Empregados na Indústria de Aerossóis no município de Palmeira, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme art. 15, alínea "a", do Estatuto Sindical, vem por este Edital convocar assembleia geral extraordinária da categoria dos trabalhadores de sua base territorial, para eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, que realizar-se-á em 20 de setembro de 2021, na sede da entidade, com 1ª chamada às 18hs, e, 2ª chamada às 18h30. Para tanto, conforme art. 35 do Estatuto Sindical, as chapas que pretendem concorrer às eleições devem se inscrever na sede da entidade, atendendo os requisitos para tanto, em até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital. Havendo eventualmente a inscrição de apenas uma chapa, esta será eleita por aclamação, após a segunda chamada.

Palmeira, 25 de agosto de 2021.

Marlon Pytlovanciw

Presidente do Sindicato dos Empregados na Indústria de Aerossóis no município de Palmeira